



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 307/2020 – DG**

Altera a Portaria n.º 104/2019-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2568/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o período de aquisição do percentual nº 1º de Adicional de Qualificação - Ações de Treinamento do servidor José Antônio Viana dos Santos, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

<b>Servidor</b>	<b>Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros</b>
José Antônio Viana dos Santos	Percentual 01 – 1% com efeitos financeiros 04.05.2018 a 03.05.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de novembro de 2020.

YVETTE BEZERRA  
GUERREIRO  
MAIA:30024352

Assinado de forma digital por YVETTE  
BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=Cert-  
JUS Institucional - A3, ou=29056741000176,  
ou=Tribunal Regional Eleitoral Rio Grande  
do Norte - TRE-RN, ou=SERVIDOR,  
cn=YVETTE BEZERRA GUERREIRO  
MAIA:30024352  
Dados: 2020.11.10 14:47:51-03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral